



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO**

EDITAL/CES Nº 118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O Centro Especializado em Seleção da UFPel divulga a abertura de inscrições para a seleção de servidores que atuarão na equipe de aplicação de provas do **Processo Seletivo do CAVG**, no dia 12 de dezembro de 2009, e do **PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA VIDA ESCOLAR – PAVE**, no dia 20 de dezembro de 2009, conforme segue.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período de Inscrição: **11 a 18 de novembro de 2009**.

1.2. Condições básicas:

- a) ser servidor técnico-administrativo ou docente do Quadro de Pessoal efetivo da Universidade;
- b) estar em **efetivo exercício** no período do processo seletivo; e
- c) não estar investido em Cargo de Direção (CD).

1.3. Para a realização da inscrição, o candidato deverá acessar a página <http://ces.ufpel.edu.br> (link cadastro) e preencher os dados solicitados.

2. DA SELEÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

2.1. O servidor inscrito, conforme item 1, deverá acessar a página <http://ces.ufpel.edu.br>, no dia **07 de dezembro de 2009**, para verificar o prédio, a sala e respectiva função e deverá confirmar, em espaço próprio, a sua participação no processo seletivo do CAVG.

2.2. No caso de não ter sido selecionado, será considerado excedente, e deverá consultar, no dia **14 de dezembro de 2009**, a segunda chamada para compor a equipe de aplicação do PAVE.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

3.1. O servidor selecionado para participar da equipe de aplicação deverá atentar para o horário de chegada no prédio em que serão aplicadas as provas, uma vez que nesse horário será realizada reunião de orientação. As datas e os horários de chegada são os seguintes:

- a) Processo Seletivo do CAVG – dia 12/12/2009 – horário: 12h30min;
- b) PAVE – dia 20/12/2009 – horário: 6h30min.

3.2. O Manual com as instruções para cada processo seletivo estará disponível no site <http://ces.ufpel.edu.br> a partir do dia 08/12/2009.

3.3. A confirmação da inscrição implica no conhecimento tácito do referido Manual.

3.4. A atribuição das funções a serem desempenhadas nos processos seletivos será de responsabilidade do CES.

3.4.1. Adotam-se como critérios de seleção, a participação nos dois últimos vestibulares realizados (Verão e Inverno/2009) e o tempo de serviço na Instituição.

3.5. Os valores a serem pagos para cada função, por hora, estão disponíveis na Tabela anexa

Cláudio Manoel da Cunha Duarte
Diretor do CES

EDITAL CES Nº 119/2009 - ANEXO

FUNÇÃO	HORA
Coordenador de Prédio	34,02
Assessor de Coordenador	25,52
Secretário de Prédio	25,52
Motorista	10,86
Fiscal de Sala	10,86
Fiscal de Corredor	10,86
Porteiro	10,86
Servente	9,00